



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião	: Ordinária nº 530
Decisão Plenária:	PL/RN nº 19/2006
Referência	: RPJ-5290/04
Interessada	: El Paso Óleo e Gás do Brasil Ltda

EMENTA: Registro de pessoa jurídica secundária.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, apreciando o parecer do Conselheiro Júlio César de Pontes aprovado *ad referendum* pela presidência deste Conselho, que trata do registro secundário de pessoa jurídica da empresa El Paso Óleo e Gás do Brasil Ltda, **DECIDIU** pela **APROVAÇÃO** do relato do Conselheiro relator, referendando a decisão da Presidência. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Civil **FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO**. Votaram favoravelmente os senhores: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, MAURÍLIO DE MEDEIROS LUCENA e JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, ELIAN DE LIMA COSME, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, JÚLIO CÉSAR DE PONTES, MARCELO RUSSO BENDELAK, ROBERTO NÓBREGA DE MELO, VITAL DUARTE NÓBREGA, VERA LUCIA DE LIMA GOMES, ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, FERNANDO ANTONIO LEITÃO DE MORAIS JUNIOR, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO AUGUSTO ALVES CÂMARA, GUILHERME PICININ, GILVAN NUNES SOARES, JOSÉ NUNES FILHO, FABRICIO DE PAULA LEITÃO, JERÔNIMO ANDRADE, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE e MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO. Votou contrariamente o senhor PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO. Absteve-se de votar o senhor EUNÉLIO SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 20 de março de 2006.

Engº Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Presidente do CREA/RN